



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PUBLICADO NA IMPrensa OFICIAL	
Em	24 / 5 / 19
Pág	10 e 11 Rubrica

EDITAL Nº 79/2019

Assunto: convocação da 17ª sessão ordinária de 2019.

Pelo presente, ficam os senhores vereadores convocados para a 17ª sessão ordinária do corrente ano, a ser realizada em 28 (vinte e oito) de maio de 2019, terça-feira, com início às 16h (dezesesseis horas), na sede da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a seguinte pauta:

1 PEQUENO EXPEDIENTE:

- 1.1 Apreciação de atas de sessões anteriores;
- 1.2 Registro de correspondências destinadas ao Corpo Legislativo e de proposições protocoladas na Diretoria de Documentação e Assessoria Parlamentar, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno;
- 1.3 Protocolo verbal de proposições;
- 1.4 Uso da Tribuna Livre por cidadãos inscritos nos termos do artigo 115 do Regimento Interno;
- 1.5 Manifestação de vereadores sobre proposições e assuntos de interesse da comunidade;
- 1.6 Apresentação de documentários previamente gravados em vídeo ou por qualquer outro meio de reprodução;
- 1.7 Discussão e votação de proposições escritas que dependam de deliberação do Plenário;
- 1.8 Manifestação de vereadores sobre projetos protocolados para a sessão;

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

2 ORDEM DO DIA:

2.1 EM REGIME DE URGÊNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 141 DO REGIMENTO INTERNO, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO:

2.1.1 MOÇÃO Nº 36/2019, de autoria do vereador Paulo Mário Arruda de Vasconcellos, ao Presidente da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 06/2019, de autoria do Presidente da República, manifestando posição contrária às alterações referentes ao aumento do tempo mínimo de contribuição para aposentadoria dos professores;

2.1.2 MOÇÃO Nº 41/2019, de autoria do vereador Sidiney Guedes e coautoria dos vereadores Marco Antônio Marcolino, Beth Chedid, Marcus Valle, Basílio Zecchini Filho, Natanael Ananias, Dr. Cláudio, Mário B. Silva, Ditinho Bueno do Asilo, Paulo Mário Arruda de Vasconcellos e Antônio Bugalu, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, manifestando posição contrária às alterações incluídas na Proposta de Emenda à Constituição nº 06/2019, de autoria do Presidente da República, que visa à alteração do § 10 do artigo 37 da Constituição Federal, vedando a percepção simultânea de proventos de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, decorrentes do exercício de cargo, emprego ou função pública, com a remuneração de cargo, emprego ou função pública;

2.2 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO: PROJETO DE LEI Nº 21/2019, de autoria do vereador Marcus Valle e da vereadora Rita Leme, que proíbe a utilização de canudos de plástico, exceto os biodegradáveis, na forma que especifica;

2.3 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO:

2.3.1 MOÇÃO Nº 30/2019, de autoria do vereador Mário B. Silva, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à implantação de central de serviços Agiliza na zona norte do Município;

2.3.2 PROJETO DE LEI Nº 26/2019, de autoria do vereador Moufid Doher, que dispõe sobre declaração de utilidade pública. (*Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus*);

2.3.3 PROJETO DE LEI Nº 33/2019, de autoria dos vereadores Sidiney Guedes e Tião do Fórum, que dispõe sobre denominação de bem público. (*Denomina Rua José de Lima (Zé Japão) a via pública conhecida como Caminho 1, do Bairro Cidade Nova, no loteamento Chácaras Julieta Cristina*);



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

2.4 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

2.4.1 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2019, do prefeito Jesus Adib Abi Chedid, que institui os procedimentos a serem adotados pelas concessionárias de serviços públicos ou terceiros interessados, em obra e/ou serviços executados nas vias e logradouros públicos e dá outras providências;

2.4.2 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2019, de autoria do prefeito Jesus Adib Abi Chedid, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências. *(Valor de R\$ 20.000.000,00 para reforma de prédios públicos municipais e aquisição de máquinas e equipamentos);*


3 GRANDE EXPEDIENTE:


3.1 Manifestação de vereadores sobre assuntos de relevância municipal, estadual ou nacional;

3.2 Deliberação e/ou encaminhamento de proposições protocoladas verbalmente na sessão;

4 ASSUNTOS DE INTERESSE PESSOAL: manifestação de vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Casa do Poder Legislativo, 22 de maio de 2019.


**Elizabeth Aparecida Carneiro
de Campos Silva Abi Chedid**
Presidente da Câmara


Marcelo Martins
Especialista em Gestão Legislativa